



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | www.anabbr.org

EDITAL DE FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS Nº 02/2026/ANABMG

A Associação Nacional dos Atingidos por Barragens em Minas Gerais (ANAB), inscrita no CNPJ sob nº 73.316.457/0002-64, no uso de suas atribuições vem tornar pública a **“Divulgação da relação de inscrições deferidas e indeferidas para composição do Banco de Currículos”** referente ao RESULTADO do Edital nº 02/2026/ANABMG, bem como reforçar regras e procedimentos.

1) LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

NOME COMPLETO	RESULTADO
ADRYAN PAPP	DEFERIDA
ALEXANDRE FARIAS BENJAMIM	DEFERIDA
ALICE OLIVEIRA CAPANEMA	DEFERIDA
ANA LUIZA PINTO PALMA SANTOS	DEFERIDA
ANDRÉ AZOURY VARGAS	DEFERIDA
ANDRÉ FRANCISCO DOMINGUES DE SOUZA	DEFERIDA
ANDRÉ LUCAS RICARDO REIS	DEFERIDA
ANGELA MARIA TRINDADE PAIVA	DEFERIDA
ARTHUR DE MELO BARBOSA BITTENCOURT	INDEFERIDA
BRENO GOMES MARTINS	DEFERIDA
BRUNA PEREIRA FAUSTINO	DEFERIDA
BRUNA ZORDAN ALEIXO	DEFERIDA
CAROLINA ARAÚJO DA FONSECA	INDEFERIDA
CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES	DEFERIDA
CÁSSIA DA SILVA PACHECO SOUTO	DEFERIDA
CATHERINE DA SILVA CASTANHEIRA	DEFERIDA
CINTIA RODRIGUES NOGUEIRA	DEFERIDA
CLARICE VIANA AVELAR	DEFERIDA



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | www.anabbr.org

CRISTIANO DE SOUZA ALVES	DEFERIDA
DAIANI MATTOS MARCELINO	DEFERIDA
DANIELLE DE MOURA GOMES	DEFERIDA
DANIELLE GRACA CAVALCANTE	DEFERIDA
DARYANE SALVINA DE ALMEIDA	DEFERIDA
DIEGO DE MACEDO ARAUJO	INDEFERIDA
EDIMILSON VILHENA DOS SANTOS	DEFERIDA
EDVALDO ANASTÁCIO	DEFERIDA
EFIGÊNIA CARINE MARTINS PEREIRA	INDEFERIDA
EMILY NASCIMENTO FAVERIN	DEFERIDA
EZEQUIEL GOMES SOARES	INDEFERIDA
FILIPE GRACIANO MOREIRA DA SILVA	DEFERIDA
FLÁVIA ASSIS GOMES	DEFERIDA
FLÚVIA FRANCIELLE BARBOSA	DEFERIDA
GABRIELA COTTA RENA	DEFERIDA
GERLÂNE DE LIMA SILVA	DEFERIDA
GIULIANA	DEFERIDA
GUILHERME BISPO DOS SANTOS	DEFERIDA
HENRIQUE KANGUSSU MENDES	DEFERIDA
HIGOR CANAAN AZZI	DEFERIDA
IGOR BRUNO SOUZA DAMASCENA	DEFERIDA
IGOR VIEIRA JUNIOR SANTOS	DEFERIDA
ILANNA SERENA FEITOSA GOMES	DEFERIDA
JANA CAROLINE FARIAS MELO	DEFERIDA
JOÃO GABRIEL VAZ ABRANCHES	DEFERIDA
JOÃO PAULO BARRETO DIAS	DEFERIDA
JOÃO VITOR NONATO DE SOUZA	INDEFERIDA
JOSÉ ALEX BEZERRA DE PAULA	INDEFERIDA
JOYCE JORDANA FRANKLIN	DEFERIDA



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | www.anabbr.org

JÚLIA LORRAYNE MORAES CAMPOS	DEFERIDA
JULIANO DE CARVALHO FONSECA	DEFERIDA
JUNIO GOMES BRAGANÇA	DEFERIDA
KARINE OLIVEIRA DA SILVA CASTRO	DEFERIDA
KYARA MARIANA CORGOSINHO SILVA	DEFERIDA
LARISSA BATISTA BARBOSA	DEFERIDA
LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA
LETÍCIA HELENA PEREIRA ROSA	INDEFERIDA
LILIAN PEREIRA AMARAL MOREIRA	DEFERIDA
LINEU VIANNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDA
LUCAS BARBOSA DA MATA	DEFERIDA
LUCIANNA OLIVEIRA E SOUZA	DEFERIDA
LUDIMILA PEREIRA CANUTO	DEFERIDA
LUIZ FELIPE LISBOA QUIRINO	DEFERIDA
MARCELA FERRAZ VIANA	DEFERIDA
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	DEFERIDA
MARCOS JOSÉ SILVA	DEFERIDA
MARIA BETÂNIA FRANCISCA DE BARROS	INDEFERIDA
MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	DEFERIDA
MARIANA VIEIRA MORAIS	DEFERIDA
MAYAN MAHARISHI DE FARIA LADEIRA AMÂNCIO	DEFERIDA
MIREILLE BUENO DA SILVA	INDEFERIDA
NARA NARA PINILLA	DEFERIDA
NICOLE CRUZ DE ALMEIDA CORBAGI	DEFERIDA
PAULA PIMENTA GOMES	DEFERIDA
PEDRO ANTUN LAVIGNE DE LEMOS	DEFERIDA
PEDRO DE OLIVEIRA LEITE BIONDI	DEFERIDA



Associação Nacional dos Atingidos por Barragens | CNPJ: 73.316.457/0001-83 | www.anabbr.org

RAQUEL GOMES BATISTA	INDEFERIDA
RAQUEL LIMA	DEFERIDA
RENATO DE FREITAS GUALBERTO	DEFERIDA
ROSILENE SILVA MOREIRA	DEFERIDA
TATIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
TATIANE MARIA MARTINS	DEFERIDA
THIAGO FLÁVIO GUERRA NAVES	DEFERIDA
TULIO COLOMBO CORRÊA	DEFERIDA
VERA LÚCIA PEREIRA MOREIRA	DEFERIDA
VIVIANE FERNANDES RIBEIRO	DEFERIDA

2) OBSERVAÇÕES FINAIS

2.1. A etapa de inscrição é de caráter eliminatório e, conforme o edital, para fins de deferimento ou indeferimento foram verificados requisitos mínimos necessários para os cargos pretendidos (item 1.5 do edital). Além dos requisitos mínimos relacionados ao cargo pretendido, foram verificados:

- I- cumprimento do prazo de inscrição explicitado no item 7 do edital;
- II- envio da documentação completa exigida no item 3 do edital;
- III- preenchimento correto e envio do formulário indicado no item 3 do edital;

2.2. O deferimento para composição do banco de currículos não gera direito à contratação, constituindo apenas cadastro de profissionais aptos a serem convocados para etapas complementares de seleção, conforme a necessidade da ANAB, a disponibilidade orçamentária e as demandas da execução do projeto.